



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.944/2022

CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Altera o Calendário Oficial do Município de Crato para incluir o Dia Municipal de Conscientização do Uso do Cannabidiol Medicinal a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade de CRATO, a seguinte data comemorativa: "Dia Municipal de Conscientização do Uso do Cannabidiol Medicinal" a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho.

Parágrafo Único. A data ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Crato.

Art. 2º. O dia Municipal de Conscientização sobre o Uso do Cannabidiol Medicinal tem como finalidade promover campanhas publicitárias, campanhas institucionais, seminários, palestras e cursos de formação sobre a utilização terapêutica dos derivados da cannabis de forma medicinal por pacientes e seus familiares e/ou responsáveis legais, ficando a realização das atividades acima descritas a critério do Comitê Interinstitucional e/ou de empresas privadas, podendo ainda o Município promover tais atividades.

Parágrafo Único. Será objeto das ações de conscientização a abordagem dos seguintes temas:

- a) Difusão do conhecimento das propriedades da *Cannabis* spp., a partir do incentivo do ensino, da pesquisa e da extensão nas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas acerca das potencialidades e riscos do tratamento terapêutico canabinoide.
- b) Elaboração e distribuição gratuita de materiais informativos sobre os tratamentos com os medicamentos e produtos derivados das substâncias presentes na planta da *Cannabis*.ssp, com ênfase nas enfermidades tratáveis e formas de acesso aos tratamentos.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá criar um Comitê Interinstitucional e convocar reuniões públicas para discutir o tema do Uso da Cannabis Medicinal e atender as demandas apresentadas pelas representações da sociedade civil.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

DIVERSOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07 com sede estabelecida ao Largo Júlio Saraiva, s/n, bairro Centro, Crato-CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Ailton de Sousa Brasil, RG nº 96002129870 SSP-CE, CPF nº 222.635.353-49 e o **CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS UNIDADE CRATO – COMARES UC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 10.798.430/0001 - 54, com sede a Avenida Maíldes de Siqueira, s/n, Parque de Exposições Municipais Pedro Felício Cavalcante, Pimenta, Crato-CE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Gledson Lima Bezerra, inscrito ao CPF nº 622.579.433-68, firmam o presente Termo visando à conjugação de esforços para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, da Comissão de Licitação do Município do Crato, em licitações a serem realizadas pelo Consorcio Municipal Para Aterro De Resíduos Sólidos Unidade Crato – Comares UC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem a finalidade de realizar ações conjuntas entre o Município do Crato e o Consorcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato – Comares UC, visando a cooperação técnica e apoio operacional a este, quando da realização de licitações em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pela Comissão Permanente de Licitação daquele, designada por Decreto, e em efetivo exercício, a título não oneroso, para condução dos processos licitatórios a serem realizados por este.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I. Do Consorcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato – Comares UC:

- a. Informar a Prefeitura Municipal de Crato, através de ofício, sobre a intenção de realizar procedimento licitatório, nos termos da presente cooperação técnica;
- b. Responsabilizar-se com gastos para execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de material de expediente e demais, inclusive de publicações, assim que findar o processo licitatório, caso necessário;
- c. Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica;
- d. A homologação do procedimento licitatório;
- e. A adjudicação do objeto licitado;

II. Do Município do Crato-CE:

- a. Fornecer a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a Comissão Permanente de Licitação, para a realização de processos licitatórios lançados pelo Comares UC, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e alterações posteriores;
- b. Promover a integração da Comissão, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro entre os acordantes;
- c. Encaminhar Comares UC, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital para apreciação e decisão pelo setor responsável junto ao Comares UC.
- d. Determinar a abertura do processo licitatório;
- e. Decidir os recursos contra os atos dos membros da comissão quando esta mantiver sua decisão;
- f. Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- g. Homologar o resultado da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica inicia-se em 1º de janeiro de 2022 e encerra-se em 31 de dezembro de 2022, ou antes, no caso de mudança na Presidência do Comares UC.

CLÁUSULA QUARTA – RENÚNCIA

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser renunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexecutável, e por vontade das partes, bastando para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias, e desde de que não haja nenhum procedimento licitatório em curso.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Crato como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais

Crato-CE, 01 de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Acordante - CNPJ nº 07.587.975/0001-07

CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS UNIDADE CRATO – COMARES UC

Acordante - CNPJ nº 10.798.430/0001 – 54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2021.12.02.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.08.25.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 16.205,00(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS). SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.153. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2021.01.05.10 - VALOR GLOBAL DE R\$ 598.990,00(QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.064(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 1303.12.361.0173.2.082(FDB 30%- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.08.11.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 598.990,00(QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.064(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 1303.12.361.0173.2.082(FDB 30%- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2021.12.02.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.08.26.2- VALOR GLOBAL DE R\$ 238.920,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.301.0021.2.180(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DA SECRETARIA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.098(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.08.24.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 31.005,00(TRINTA E UM MIL E CINCO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.058. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VEM CONVOCAR A EMPRESA EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.083.452/0001-42, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAÍARA, RERIUTABA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2. CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.14.2

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.14.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Henrily Renner Ferreira Dantas. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.113.198/0001-10, localizada na Rua Frei Hilário, nº 370, CEP: 88101-310, Campinas, São José-SC, vencedora do LOTE ÚNICO com o valor de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.07.06.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRAVES (FUTEBOL E FUTSAL) DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. Data da assinatura: 14 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA ADITIVOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2**

O Secretário de Infraestrutura, vem convocar a empresa: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49, com sede na Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, sala B, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/Ceará, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos aditivos de supressão e acréscimo, decorrente do processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no contrato da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2.

Crato/CE, 14 de Setembro de 2022. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Secretário de Infraestrutura

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA VEM CONVOCAR A EMPRESA I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40, SEDIADA NA RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2. CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2021.12.02.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.09.06.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 106.160,00(CENTO E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.3 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.914.338/0001-73, SEDIADA NA AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº 144, SALA 11, CENTRO, FORTALEZA-CE. COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 127.599,00(CENTO E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.07.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT

PORTARIA Nº 1509001/2022-SMDETT
CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, o **Sr. Manoel Ivan Pedroza**, nomeado através da Portaria Nº 0601012/2021- GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, **no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2022**. Findo o mencionado período o **Secretário Francisco Ary Melo e Silva Filho** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Rua Miguel Limaverde, 562, Centro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, em 15 de setembro de 2022.

Francisco Ary Melo e Silva Filho
Secretário